



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 138/2015/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 24 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 426/2015, 427/2015, 428/2015, 429/2015 e 432/2015. Sessão 08.06.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Educação, Administração, Infraestrutura e Saúde, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 426/2015, **requerendo informações sobre a disponibilização de vagas na educação infantil para o ano letivo de 2016**, informamos que com a inauguração da Proinfância, no Bairro Jardim das Palmeiras, a Unidade Escolar terá capacidade de atendimento de 120 (cento e vinte) crianças para o Ano Letivo de 2016.

✓ Requerimento nº 427/2015, **requerendo que seja informada a esta Casa de Leis qual a previsão para lançamento do edital de licitação, bem como início das três obras de unidades de saúde, incluindo o recurso objeto de emenda do Governador Pedro Taques, na época Senador da República**, a Secretaria de Administração informa que até esta data só foi recebido na Coordenadoria de Compras e Licitação, somente o pedido para licitar a Unidade Básica de Saúde na Rua das Garças, quadra 44, Bairro Olenka, conforme proposta de Convênio nº 14476859000113002, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde. Sendo que o mesmo tem abertura marcada para o dia 01 de julho de 2015, às 08:00hs. Segue em anexo cópia dos documentos. Já a Secretaria de Saúde informa que:

- 1) Unidade do Olenka: já está em licitação, Tomada de Preço nº 012/2015, a abertura será realizada em 01/07/2015;
- 2) Unidade do Alvorada: toda a parte de documentos, projetos e aprovações da vigilância já foram realizadas. Esta pendente para licitação, da aprovação do Projeto de Lei 016/2015 de 04 de maio de 2015;
- 3) Unidade do Nossa Senhora: foram tomadas todas as medidas necessárias para unificação dos terrenos para viabilizar a construção da Unidade de Saúde. Na sequência foi encaminhado o projeto para aprovação da vigilância sanitária. Anexo protocolo. De posse desta aprovação, o projeto será



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

encaminhado para a AMM, para que seja elaborado os projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico e as planilhas de execução.

✓ Requerimento nº 428/2015, *requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia de documentação integrante do projeto de drenagem e pavimentação asfáltica do Bairro Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial Parecis:*

- *projeto executivo acompanhado do mapa;*
- *memorial descritivo;*
- *plano altimétrico;*
- *cronograma físico-financeiro.*

Segue em anexo uma cópia em arquivo digital dos documentos solicitados.

✓ Requerimento nº 429/2015, *requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório informando qual a quantidade de borrifador costal disponibilizado para a Vigilância Ambiental? Qual seu estado de conservação? Qual a equipe que os utiliza? Qual o veículo disponível para a equipe? Se existe algum cronograma ou mapeamento de áreas para aplicação com os borrifadores,* informamos que são 3 unidades de máquina de borrafação disponível na Vigilância Ambiental. O estado de conservação encontrasse em perfeita condições. A equipe que utiliza as máquinas são os agentes de combate as endemias com treinamento para borrafação. O veículo utilizado para a borrafação é uma camionete frontier. Os borrifadores trabalham com cronograma e mapeamento de todos os Pontos Estratégicos assim como os casos suspeitos de dengue.

✓ Requerimento nº 432/2015, *requerendo o encaminhamento a esta Casa de Leis das seguintes informações relativas a obras de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem no Bairro Jardim das Palmeiras:*

1. quanto as últimas obras realizadas com recursos federais, objeto de convênio com o Ministério da Interação:

- 1.1) *qual o valor de recursos federais repassados ao Município;*
- 1.2) *qual o valor despendido pelos cofres públicos municipais, a título de contrapartida;*
- 1.3) *se foi determinada pela Administração Municipal, a proporção do valor que foi custeado pelo Município a ser recuperado através da Contribuição de Melhoria;*
- 1.4) *se foi elaborado levantamento dos valores dos imóveis beneficiados, antes e depois das obras, para fins de verificação da valorização dos mesmos.*

2. quanto as obras recentemente iniciadas, que serão executadas com recursos objeto de financiamento com a Caixa Econômica Federal:



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

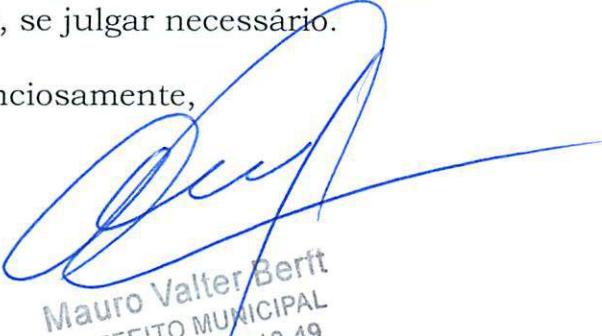
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.1) de que forma será procedido ao cálculo para lançamento da Contribuição de Melhoria, considerando que o fator gerador é a valorização imobiliária.

Segue em anexo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49